Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e um minuto, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto - Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Mauro César Alves de Souza – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques. A seguir, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Em sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, a Secretária passou a ler o expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nos 061 a 063/2017-GAB e Of.Gab. 0173/2017 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 020/2017 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofícios nos 112 e 113/2017 enviados pela Secretaria de Obras e Trânsito; Ofício nº 096/2017/SAAE enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofícios nos 214 e 217/2017 enviados pela Secretaria Municipal de Educação; Ofício nº 104/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura; Ofício nº 069/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; e Resposta ao Ofício nº 082/2017/SCMF enviada pela Procuradoria Municipal; e correspondências enviadas pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Comunicado nº CM025595/2017; Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL; Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG; Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG/Curso de Biblioteconomia; e Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 048/2017** – reestrutura o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 049/2017** – autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse de subvenção social, no valor total de R$ 337.020,00 (trezentos e trinta e sete mil e vinte reais) a vários caixas escolares de escolas e centros de educação infantil municipais; e **Projeto de Lei nº 050/2017** – autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para concessão de repasse financeiro (contribuições) à Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO. Em seguida, foi feita a chamada do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Neste momento, a Presidente fez uso da palavra para esclarecer o motivo de não estarem sendo votados projetos de lei nesta reunião, como acontece pela terceira reunião consecutiva, sendo que haviam projetos aptos a serem votados. Segundo a Presidente, dois vereadores, que questionam a legalidade da Mesa Diretora que, atualmente, funciona com três membros, retiraram, na semana passada, todos os pareceres que já haviam proferido nos projetos em tramitação inviabilizando, assim, qualquer votação na presente reunião. A Presidente exibiu um relatório apresentando a situação em que se encontrava a tramitação dos projetos no dia 17 de abril, segunda-feira. O relatório encontrava-se normal mostrando o resultado do estudo feito por cada vereador de cada Comissão Permanente em cada projeto até a citada data. Já no relatório do dia seguinte, o resultado de todo trabalho feito pelo vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César havia sido retirado. E no relatório seguinte, todo o trabalho feito pelo vereador Flávio Santos do Couto - Flávio Couto havia, também, sido retirado. Ambos os vereadores são membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Segundo a Presidente, a justificativa dos dois vereadores, conforme a mesma ficou sabendo pela imprensa, seria que os dois vereadores haviam pedido orientação da Promotoria de Justiça alegando que a Mesa Diretora estaria funcionando, incompleta, com três membros, sem a presença do segundo-secretário, questionando, portanto, a legalidade da mesma. A Presidente esclareceu que ao receber a comunicação de renúncia dos vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, respectivamente, vice-presidente e segundo-secretário, foi feito o que manda o Regimento Interno desta Casa com a convocação de eleição para preencher os cargos vagos. Acontece que só surgiu um candidato, o vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, que foi eleito para o cargo de Vice-presidente na eleição convocada para o dia 10 de abril, dentro dos dez dias como manda o Regimento Interno. Como não houve candidatos para o cargo de segundo-secretário o mesmo ficou vago. Segundo a Presidente, nos casos em que o Regimento Interno não é claro, é dela a prerrogativa de interpretar e, em nenhum lugar o Regimento diz que a Mesa não pode ficar sem o segundo-secretário e o Art. 60, inciso I, alínea b, diz que é competência da Presidente interpretar e fazer cumprir o Regimento. Segundo a Presidente sua interpretação é que a votação de projetos não irá configurar ilegalidade visto que os projetos votados são assinados somente pela Presidente e pela Primeira-secretária. A Presidente afirmou que não vê ilegalidade da Mesa e questionou, em suas palavras: “*Algum dos vereadores se habilita a ocupar o cargo de Segundo-secretário? (...) Já que alegam que está ilegítimo, que está ilegal (...) Se essa é a lacuna que vocês acham, a justificativa para retirar parecer, que se apresentem. Não tem ninguém para se apresentar? Então o que eu posso entender é que talvez a questão não seja só a composição da Mesa.*” Ao final de seu pronunciamento a Presidente nomeou uma Comissão Especial para analisar os projetos que estão vencendo o prazo, suprindo, assim, a lacuna deixada pelos dois vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que retiraram seus pareceres. Foram nomeados para compor a comissão os Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. A Presidente falou, ainda, que questões pessoais não devem se sobrepor a projetos tão importantes, sendo que há projeto em tramitação que se não for votado, impossibilitará que o município receba verbas. Ao se pronunciar sobre a fala da Presidente, o vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César disse que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não está agindo de forma pessoal, que está agindo amparada pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica que rezam que a Mesa é formada de quatro membros e que várias atribuições da Mesa Diretora dependem das quatro assinaturas. Disse que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação é a comissão que trata da legalidade e como trata de legalidade esta Casa não pode cometer o erro de votar algo ilegal e ser questionado judicialmente e juridicamente. Disse, ainda, que a Comissão aguarda o pronunciamento do Ministério Público acerca do caminho a se seguir. Ao se pronunciar, a vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga afirmou que o Regimento Interno e a Lei Orgânica em momento algum falam da necessidade de quatro assinaturas. A vereadora disse ainda que a Câmara deve aguardar a possível manifestação do Ministério Público, mas questiona: “*Caso o Ministério Público recomende novas eleições, pergunto: haverá candidatos aos cargos da Mesa? Se sim, penso que a questão colocada é pessoal com a atual Mesa, já que nenhum dos sete vereadores se habilitam a ocupar a vaga de Segundo-secretário.* ” O vereador Flávio Santos do Couto - Flávio Couto esclareceu que retirou seus pareceres porque irá aguardar a resposta do Ministério Público se manifestando a respeito da legalidade da situação, pois se for constada a ilegalidade da Mesa Diretora todo projeto votado será nulo ou passível de nulidade. Também se pronunciou o vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha que reafirmou seu apoio à Presidente. Dando prosseguimento à reunião, foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Mauro César Alves de Souza – Mauro César, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Todos os requerimentos, moções e/ou pedidos de providência foram aprovados pelos vereadores presentes. A seguir, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fez uso da tribuna o Prof. Me. Anderson Christian Pereira, Avaliador Educacional da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação/SASE-MEC e Analista Educacional da Superintendência Regional de Passos/MG, que discorreu sobre o Plano Decenal Municipal de Educação (2015-2025) – Lei nº 5.051/2015. Se manifestaram a Presidente Wilse Marques Faria – Wilse Marques e os vereadores Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Em seguida, foi colocada em Palavra Livre, onde se manifestaram os vereadores: Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Mauro César Alves de Souza – Mauro César e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Wilse Marques Faria - Wilse Marques convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia dois de maio do ano corrente as dezenove horas e encerrou a reunião com a oração final. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PDT |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PDT |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |